

**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE GOIAS –
CODEGO**

Demonstrações financeiras

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE GOIÁS – CODEGO


Balancos Patrimoniais

31 de dezembro de 2025 e 2024

(Em reais)

ATIVO	Nota	31/12/2025	31/12/2024
CIRCULANTE		198.338.265	138.809.545
Caixa e equivalentes de caixa	4	52.814.497	72.407.726
Clientes	5	16.724.734	9.398.339
Estoques	6	124.184.386	52.013.211
Tributos a Recuperar	7	3.274.055	2.782.327
Adiantamento	8	1.069.163	1.906.393
Título de Capitalização		216.000	216.000
Despesas pagas antecipadamente		55.430	85.549
NÃO CIRCULANTE		100.107.041	106.259.154
Clientes	5	3.477.768	1.498.829
Estoques	6	27.387.616	77.006.613
Outros Créditos	9	4.704.217	5.478.652
Imobilizado	10	64.537.440	22.272.218
Intangível		-	2.842
TOTAL DO ATIVO		298.445.306	245.068.699


Presidente – Francisco Rodrigues Vale Júnior
CPF 475.942.171-87


Contadora – Carla Cury Botezelli
CRC - GO 021940/O-4

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis

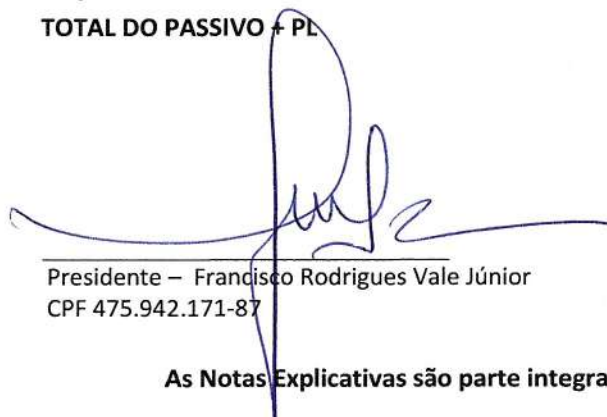
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE GOIÁS – CODEGO

Balancos Patrimoniais

31 de dezembro de 2025 e 2024

(Em reais)

PASSIVO + PATRIMÔNIO LÍQUIDO	Nota	31/12/2025	31/12/2024
CIRCULANTE		27.258.306	23.709.490
Fornecedores	11	3.750.342	2.124.072
Adiantamento de Clientes	12	7.130.261	7.480.147
Obrigações sociais e trabalhistas	13	7.386.922	7.087.064
Obrigações tributárias e fiscais	14	8.990.781	7.018.207
NÃO CIRCULANTE		1.418.644	1.422.697
Obrigações com Convênios	15	580.246	550.336
Contingências passivas	16	838.398	872.361
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		269.768.356	219.936.512
Capital Social Integralizado	17	581.738.319	481.302.976
Adto. p/ aumento de capital	17.1	-	40.000.000
Prejuízos acumulados		(311.969.963)	(301.366.464)
TOTAL DO PASSIVO + PL		298.445.306	245.068.699



Presidente – Francisco Rodrigues Vale Júnior
CPF 475.942.171-87



Contadora – Carla Cury Botezelli
CRC - GO 021940/O-4

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE GOIÁS – CODEGO

Demonstração do Resultado do Exercício

31 de dezembro de 2025 e 2024

(Em reais)

	NOTAS	31/12/2025	31/12/2024
Receita Líquida	18	83.889.486	68.588.577
(-) Custos dos Terrenos e Serviços Vendidos	19	(22.367.540)	(18.025.853)
RESULTADO BRUTO		61.521.946	50.562.724
(-) Despesas Gerais e Administrativas	20	(68.325.473)	(62.508.621)
(+/-) Outras Receitas e Despesas Operacionais	21	(8.760.233)	(48.705.676)
RESULTADO ANTES DAS REC. E DESP. FINANCEIRAS		(15.563.760)	(60.651.573)
(+/-) Receitas e Despesas Financeiras	22	6.339.852	8.765.043
RESULTADO ANTES DOS TRIBUTOS S/ LUCRO		(9.223.908)	(51.886.530)
(-) IRPJ/CSLL corrente		-	(1.038.035)
(-) IRPJ/CSLL diferido	23	(1.504.740)	(830.241)
LUCRO (PREJUÍZO) LÍQUIDO DO PERÍODO		(10.728.648)	(53.754.806)

Presidente – Francisco Rodrigues Vale Júnior
CPF 475.942.171-87

Contadora – Carla Cury Botezelli
CRC - GO 021940/O-4

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis

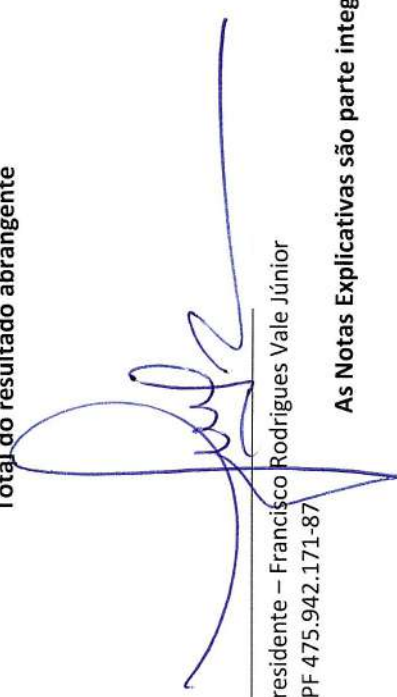
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE GOIÁS – CODEGO

Demonstração do Resultado Abrangente

31 de dezembro de 2025 e 2024

(Em reais)

	31/12/2025	31/12/2024
Resultado líquido do exercício	(10.728.648)	(53.754.806)
Outros Resultados Abrangentes	-	-
Ajuste do Exercício Anterior	125.149	-
Itens que não podem ser reclassificados no resultado	-	41.507.468
Total do resultado abrangente	(10.603.499)	12.247.338



Presidente – Francisco Rodrigues Vale Júnior
CPF 475.942.171-87



Contadora – Carla Cury Botezelli
CRC - GO 021940/O-4

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE GOIÁS – CODEGO
DMPL - Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido
31 de dezembro de 2025 e 2024

(Em reais)

EVENTOS	CAPITAL SOCIAL	ADIANTAMENTO P/ FUT. AUM. CAPITAL	PREJUÍZOS ACUMULADOS	TOTAL
Saldo em 31 de dezembro de 2023	420.447.038	-	(247.611.658)	172.835.380
Aumento de Capital	60.855.938			60.855.938
Adiantamento para futuro aum. Capital AFAC	-	40.000.000		40.000.000
Resultado do exercício de 2024	-		(53.754.806)	(53.754.806)
Saldo em 31 de dezembro de 2024	481.302.976	40.000.000	(301.366.464)	219.936.512
Aumento de Capital	100.435.343			100.435.343
Adiantamento para futuro aum. Capital AFAC		(40.000.000)		(40.000.000)
Ajuste de Exercício Anterior			125.149	125.149
Resultado do exercício de 2025			(10.728.648)	(10.728.648)
Saldo em 31 de dezembro de 2025	581.738.319	-	(311.969.963)	269.768.356

Presidente – Francisco Rodrigues Vale Júnior
CPF 475.942.171-87

Contadora – Carla Eury Botezelli
CRC - GO 021940/O-4

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE GOIÁS – CODEGO

Demonstração dos Fluxos de Caixa

31 de dezembro de 2025 e 2024

(Em reais)

	31/12/2025	31/12/2024
Atividades Operacionais:		
Resultado do Exercício	(10.728.648)	(53.754.806)
Ajustes ao Lucro líquido		
Perda/Reversão ao valor recuperável líquido	2.995.935	41.507.468
Depreciação e Amortização	2.162.205	1.969.899
Ajustes Ativo Imobilizado	(717.626)	-
Ajuste do exercício anterior	125.149	-
Variações nos ativos e passivos:		
Contas a receber	(9.305.336)	(1.252.580)
Estoques	(25.053.797)	(69.984.379)
Adiantamentos	837.231	113.732
Impostos a recuperar	(491.729)	(1.201.268)
Despesas pagas antecipadamente	30.119	9.574
Outros Créditos	774.435	2.365.879
Fornecedores	1.626.270	1.911.785
Adiantamentos de clientes	(349.886)	(3.139.728)
Obrigações sociais e trabalhistas	299.847	1.128.745
Obrigações Tributárias	1.972.574	3.552.858
Provisão para contingência	(33.962)	(484.374)
Outras contas a pagar	29.910	(1.131.714)
Caixa Líquido (utilizado)/proveniente das atividades operacionais	(35.827.309)	(78.388.909)
Atividades de Investimentos:		
Aquisição de imobilizado/intangível	(44.201.263)	(5.845.682)
Caixa Líquido utilizado nas atividades de investimentos	(44.201.263)	(5.845.682)
Atividades de Financiamentos:		
Integralização de Capital	100.435.343	60.855.938
Adiantamento para futuro aumento de capital	(40.000.000)	40.000.000
Caixa Líquido proveniente das atividades de financiamento	60.435.343	100.855.938
Total de redução em Caixa e Equivalentes de Caixa no período	(19.593.229)	16.621.347
Caixa e equivalente de caixa no início do período	72.407.729	55.786.379
Caixa e Equivalentes no final do período	52.814.497	72.407.726
	(19.593.229)	16.621.347

Presidente – Francisco Rodrigues Vale Júnior
CPF 475.942.171-87

Contadora – Carla Cury Botezelli
CRC -GO 021940/O-4

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE GOIÁS – CODEGO

Notas Explicativas da administração às Demonstrações Contábeis

31 de dezembro de 2025 e 2024

(Em reais)

GO

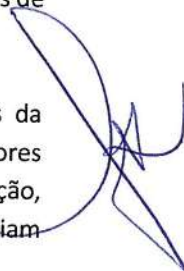
1. CONTEXTO OPERACIONAL

A **Companhia de Desenvolvimento Econômico de Goiás - CODEGO**, é uma companhia de economia mista, de capital fechado e autorizado, instituída e organizada pelo Estado de Goiás, com fundamento na Lei nº. 7.766/73, de novembro de 1973, Lei nº. 19.064, de 14 de outubro de 2015 e Lei nº. 20.491, de 25 de junho de 2019, inscrita no CNPJ sob o nº. 01.285.170/0001-22, com sede na Rua 85 nº. 1.593, no Setor Marista, na cidade de Goiânia, no Estado de Goiás.

A CODEGO tem como objetivo fomentar o setor industrial do Estado de Goiás, através do desenvolvimento de distritos industriais, com a geração de renda, novos empregos e preservação do meio ambiente. Além disso, apoiar e executar, no que lhe couber, a política de industrialização de Goiás, adotada pelo Governo do Estado, de modo a projetar e implantar, direta ou indiretamente áreas industriais, agroindustriais, bem como promover a administração das mesmas com todas as condições de infraestrutura e incentivos oferecidos pelo Governo do Estado de Goiás.

No sentido de adequar-se à Lei 13.303 de 30 de junho de 2016, que dispõe sobre estatuto jurídico da empresa pública, da sociedade de economia mista e de suas subsidiárias, no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, a Companhia já implementou as seguintes ações: (i) implementação de processo para indicação da estrutura de governança; (ii) criação e publicação do Código Ética e Conduta; (iii) elaboração das políticas de porta vozes, de comunicação e de divulgação de informações; (iv) criação de programa de prevenção de atos de corrupção.

Nas disposições gerais do Regulamento para Alienações de Áreas e Empreendimentos da Companhia, instituí normas gerais que disciplinam o procedimento com ou sem valores agregados, incluindo os oriundos da retomada de propriedade resolúvel, sua oneração, locação, arrendamento, concessão, cessão ou concessão de direito real de uso ou outras que recaiam sobre o direito de propriedade ou posse.



2. BASE PARA PREPARAÇÃO DAS INFORMAÇÕES CONTÁBEIS INTERMEDIÁRIAS

2.1 Base de apresentação

As demonstrações financeiras da Codego foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil ("BRGAAP"), as quais abrangem a legislação societária e os pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis ("CPCs"), aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC).

Além disso, as demonstrações contábeis individuais foram preparadas em observância à Lei das Sociedades por Ações ("Lei das SAs"), considerando as alterações introduzidas por meio das Leis nos 11.638/07 e 11.941/09.

A Administração declara que todas as informações relevantes próprias das Demonstrações Financeiras, e somente elas, estão sendo evidenciadas e correspondem às informações utilizadas pela Administração na sua gestão.

2.2 Bases de mensuração

As Demonstrações Financeiras foram preparadas com base no custo histórico com exceção dos instrumentos financeiros não derivativos mensurados pelo valor justo por meio do resultado.

2.3 Moeda funcional e moeda de apresentação

Essas Demonstrações Financeiras são apresentadas em Real, que é a moeda funcional da Companhia. Todas as informações financeiras estão apresentadas em unidades de Reais, exceto quando indicado de outra forma.

2.4 Uso de estimativas e julgamentos

A preparação das Demonstrações Financeiras, de acordo com as normas do CPC exige que a Administração faça julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas.

Estimativas e premissas são revistas de uma maneira contínua, utilizando como referência a experiência histórica e também alterações relevantes de cenário que possam afetar a situação patrimonial e o resultado da Companhia nos itens aplicáveis. Revisões com relação a estimativas contábeis são reconhecidas no período em que as estimativas são revisadas e em quaisquer períodos futuros afetados.

2.5 Resumo das principais políticas contábeis

a) Reconhecimento de receitas

A receita compreende o valor justo da contraprestação recebida ou a receber pela comercialização de terrenos e prestação de serviços no curso normal das atividades da Companhia. A receita é apresentada líquida dos tributos, das devoluções, dos abatimentos e dos descontos. A Companhia reconhece a receita quando o valor da receita pode ser mensurado com segurança, é provável que benefícios econômicos futuros fluam para a entidade e quando critérios específicos tiverem sido atendidos para cada uma das atividades da Companhia.

(a.i) Receita de prestação de serviços

As receitas de serviços são consideradas a principal forma de receita desta Companhia e são reconhecidas pelo regime de competência, através da medição mensal do consumo de água e da coleta de esgoto realizadas nas empresas "clientes" sediadas nos distritos controlados pela CODEGO.

(a.ii) Venda de imóveis

As receitas de vendas de imóveis são reconhecidas: (i) quando o valor das vendas é mensurável de forma confiável; (ii) os custos incorridos ou que serão incorridos em respeito à transação podem ser mensurados de maneira confiável; (iii) é provável que os benefícios econômicos serão recebidos pela Companhia; e (iv) os riscos e benefícios foram integralmente transferidos ao comprador.

(a.iii) Receita financeira

A receita financeira é reconhecida "pro rata die" com base na taxa de juros efetiva do mês referente ao lançamento.

b) Caixa e equivalentes de caixa

As contas "Caixa e equivalentes de caixa" incluem a conta caixa, contas bancárias e contas de investimentos de curto prazo com liquidez imediata com vencimento original de até 90 dias e com baixo risco de variação no valor de mercado, sendo demonstradas de fato, pelo acréscimo de juros auferidos no mês.

c) Clientes

As contas de clientes são compostas de valores a receber pela venda de terrenos e pela prestação de serviços de fornecimento de água, coleta e tratamento de esgoto. As contas a receber de clientes são, inicialmente, reconhecidas pelo valor justo e, subsequentemente, deduzidas de perdas estimadas para redução ao valor recuperável.

d) Estoque

O estoque de imóveis a comercializar está demonstrado ao seu valor de custo ou ao seu valor realizável líquido, quando este último for o menor valor. A Companhia adota a revisão anual dos imóveis destinados para venda, na oportunidade da data de encerramento de cada exercício, para avaliar a recuperação do valor contábil de cada imóvel destinado para venda, independentemente de ter ocorrido eventos ou mudanças nos cenários macroeconômicos que indiquem que o valor contábil não será recuperável. Se o valor contábil de um destinado para venda não for recuperável, comparado com o seu valor realizável por meio dos fluxos de caixa esperados, uma provisão para perdas é contabilizada. Esta avaliação deve ser efetuada a cada exercício, na oportunidade de encerramento das demonstrações contábeis, de acordo com os preceitos estabelecidos pelo CPC 16 - Estoques.

e) Tributos a recuperar

Os tributos a recuperar são apresentados pelo valor da realização, conforme detalhados nas demonstrações contábeis apresentadas.

f) Imobilizado

A Companhia registra o imobilizado ao custo de aquisição ou formação, subsequentemente deduzida da depreciação acumulada.

A Companhia registra o ativo imobilizado ao custo de aquisição ou formação, subsequentemente deduzido da depreciação acumulada e, quando aplicável, das perdas por redução ao valor recuperável (impairment).

Para os bens imóveis, a depreciação é calculada pelo método linear, considerando o tempo de vida útil econômica dos bens, observadas as taxas praticadas pela Receita Federal do Brasil. As taxas de depreciação aplicadas estão apresentadas na Nota Explicativa nº 10.

Quanto aos bens móveis, a depreciação é calculada pelo método linear, com base na vida útil econômica estimada, a qual é revisada periodicamente, em conformidade com o Pronunciamento Técnico CPC 27 – Ativo Imobilizado. As revisões de vida útil e de valor residual, quando aplicáveis, são reconhecidas de forma prospectiva.

Adicionalmente, a Companhia realiza o teste de recuperabilidade dos bens móveis, nos termos do Pronunciamento Técnico CPC 01 – Redução ao Valor Recuperável de Ativos, com o objetivo de avaliar a existência de eventual perda por desvalorização, sendo tais perdas reconhecidas no resultado do exercício quando identificadas.

g) Fornecedores

As contas de fornecedores são referentes a obrigações “a pagar” por bens ou serviços que foram adquiridos no curso normal do exercício. Estão reconhecidas pelo valor nominal.

h) Obrigações com convênios

A Companhia mantém convênios, firmados com a Secretaria de Estado de Indústria e Comércio, os quais implicam em investimentos a serem realizados nos Distritos Industriais, conforme descrito na nota explicativa nº 15. As receitas relativas aos convênios são reconhecidas proporcionalmente, à medida que, as despesas são incorridas.

i) Provisão

A provisão é reconhecida no balanço quando há uma obrigação legal ou não, formalizada como consequência de um evento passado e tornam-se provável que sejam exigidos recursos para liquidação dessas obrigações. As provisões para riscos tributários e cíveis são registradas tendo como base as estimativas do risco envolvido e são constituídas em montantes considerados suficientes pela Administração para cobrir perdas prováveis, sendo atualizadas até a data do balanço, observada a natureza de cada contingência e apoiada na opinião dos advogados da Companhia, quando aplicáveis.

j) Adiantamentos de clientes

São considerados adiantamentos de clientes os valores recebidos em duplicidade, a maior ou indevidamente, que são contabilizados como passivo circulante, na conta "Adiantamento de Clientes", quando não se referem à receita contratual e se destinam à devolução ou compensação no curto prazo. Tais valores não são reconhecidos como receita, uma vez que não representam contraprestação por obrigações de desempenho da Companhia. Permanecem registrados no passivo até que sejam efetivamente devolvidos ao cliente ou compensados com faturas futuras. Os valores recebidos de clientes pela venda de terrenos dos distritos industriais do antigo regulamento de área foram mantidos na rubrica adiantamentos de clientes (comercialização de terrenos), até que todas as condições exigidas para venda e cessão de terrenos industriais da companhia tenham sido atendidas.

k) Contratos Cancelados

O saldo da conta "Contratos Cancelados / Devolução" está representado, por valores adiantados pelos clientes para a compra de áreas com finalidade a instalação de industriais, mas que optaram em cancelar o contrato celebrado com a CODEGO. Portanto, o saldo representa o montante a devolver a esses antigos clientes.

l) Outros ativos e passivos

Um ativo é reconhecido no balanço quando se trata de recurso controlado pela Companhia decorrente de eventos passados e do qual se espera que resultem em benefícios econômicos futuros. Um passivo é reconhecido no balanço da Companhia quando possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo.

m) Tributação

(n.i) Tributos sobre receitas

As receitas de vendas e serviços estão sujeitas aos seguintes impostos e contribuições: Programa de Integração Social (PIS) 1,65% e Contribuição para Financiamento da Seguridade Social (COFINS) 7,6%. A Companhia aproveita créditos tributários obedecendo às mesmas alíquotas sobre aquisições de: insumos utilizados no tratamento de água, energia elétrica, alugueis pagos a pessoas jurídicas e aquisição de bens do imobilizado utilizados na produção bens para venda e na prestação dos serviços.

As receitas financeiras estão sujeitas aos seguintes impostos e contribuições: Programa de Integração Social (PIS) 0,65%; Contribuição para Financiamento de Seguridade Social (COFINS) 4%.

(n.ii) Imposto de renda e contribuição social – corrente e diferido

A tributação sobre o lucro compreende o imposto de renda e a contribuição social. O imposto de renda é computado sobre o lucro tributável na alíquota de 15%, acrescido do adicional de 10% para os lucros que excederem R\$ 240.000 no período de 12 meses, enquanto que Contribuição Social é calculada à alíquota de 9% sobre o lucro tributável reconhecido pelo regime de competência. Portanto as inclusões ao lucro contábil de despesas, temporariamente não dedutíveis, ou exclusões de receitas, temporariamente não tributáveis, consideradas para apuração do lucro tributável corrente geram créditos ou débitos tributários diferidos.

3. GESTÃO DE RISCOS FINANCEIROS

A Companhia possui exposição para os seguintes riscos financeiros:

a) Risco de crédito

Risco de crédito é o risco de a Companhia incorrer em perdas financeiras caso um cliente ou uma contraparte em um contrato firmado falhe em cumprir com suas obrigações. Esse risco é principalmente proveniente das contas a receber de clientes e contratos da Companhia. São clientes da CODEGO as empresas particulares assentadas no Estado de Goiás, com exceções os clientes públicos federal e municipal que ocorre a prestação de serviço através da medição mensal do consumo de água e da coleta de esgoto. Considerando o tipo de negócio, não é efetuada nenhuma análise de crédito, adotando a prática de corte no abastecimento em caso de inadimplência para o setor privado. Esta prática não se aplica para o Poder Público, entretanto, a Administração vem concentrando esforços no sentido de reduzir os níveis de inadimplência, por meio de cobranças e reavisos enviados.

4. CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA

	<u>31/12/2025</u>	<u>31/12/2024</u>
Caixa fundo fixo	24.531	39.567
Banco conta movimento:	2.470.894	2.573.487
Bancos aplicações financeiras	50.319.072	69.794.672
CEF aplicações (a)	50.319.072	69.794.672
TOTAL	<u>52.814.497</u>	<u>72.407.726</u>

Os recursos obtidos por meio de convênio devem ser controlados em contas bancárias específicas, em têm restrição de uso apenas no objeto do convênio. Sempre que não há expectativa de movimentação do recurso o mesmo, obrigatoriamente, deve ser objeto de aplicação a fim de gerar recursos provenientes de rendimento financeiro que, também, têm restrição de uso apenas no objeto do convênio.

(a) As aplicações financeiras estão compostas da seguinte forma:

Banco	Conta	Valor	Remuneração
Caixa Econômica Federal	576999841-1-1	8.720.196	FIC TURQUESA CORPORATIVO RF
Caixa Econômica Federal	576999841-1-1	324.378	FIC GIRO EMPRESAS RF
Caixa Econômica Federal	576996449-5	127.908	FIC Movimentação Automática
Caixa Econômica Federal	576996451-7	125.541	FIC Movimentação Automática
Caixa Econômica Federal	576999847-0	41.020.849	FI DIAMANTE CORP. RF CRED. PRIV.
Caixa Econômica Federal	576996452-5	200	FIC Movimentação Automática
		<u>50.319.072</u>	

Os valores de mercado das aplicações financeiras aproximam-se dos valores registrados nas demonstrações contábeis por estarem atreladas a variação de ativos financeiros de renda fixa, indexados a taxas de juros prefixadas, pós-fixadas (SELIC/CDI) e/ou índices de preços, verificada mensalmente através dos extratos de rendimentos apresentados pelas instituições financeiras. A companhia não possui instrumentos financeiros avaliados a valor justos.

5. CLIENTES

	<u>31/12/2025</u>	<u>31/12/2024</u>
Cientes – Venda de Serviços		
Agência Goiana do Sistema de Execução	6.549.821	6.013.419
Laboratório Teuto	2.942.006	577.111
Softys Brasil Ltda	2.759.394	699.692
Café Rancheiro Agro Industrial Ltda	1.954.238	644.577
Granol Ind. Comércio	1.470.873	1.053.533
Química Amparo	1.438.831	1.435.521
BR Laundry Ind. E Comércio	1.204.016	486.558
Saneago – Saneamento de Goiás	1.122.816	1.071.511
Brainfarma Ind. Com. Quim. Farmacêutica S/A	641.998	750.161
Guabi Nutrição e Saúde	447.319	57.539
Cargil Novos Horizontes Ltda	1.314	1.053.533
Outros clientes venda de serviços	3.989.778	2.530.402
(-) Perdas estimada em créditos de líq. duvidosa-PECLD	(14.956.450)	(9.513.853)
Subtotal - Clientes – Venda de Serviços	9.565.954	6.859.704
Cientes – Venda de Áreas		
Produtos Alimentícios Orlândia	4.261.048	-
BRG Geradores	1.533.419	-
Araguaia AS	1.306.194	-
CVL Tempera de Vidros Ltda	1.137.949	1.289.199
Polo Injetados	788.333	788.333
Charque Duty Ind. E Comércio	760.726	760.726
Star-Refino e Comércio de Álcool	381.318	-
Outros clientes venda de áreas	1.475.418	1.009.591
(-) Perdas estimada em créditos de líq. duvidosa-PECLD	(1.982.348)	(1.888.537)
Subtotal - Clientes – Venda de Áreas	9.662.057	1.959.312
Cientes – Regularização de Áreas		
Baby Mania Fraldas Descartáveis Ltda	639.932	639.932
Tetra Pet Ind. E Comércio	592.532	-
Udimix Concreto Ltda	200.989	146.076
Cisal Alimentos Ltda	125.224	450.808
Colatex Indústria e Comércio	44.279	159.406
SIF Farmacêutica	-	448.851
Consigo Construtora e Incorporadora Ltda	-	251.564

Outros clientes regularização de áreas	272.492	643.131
(-) Perdas estimada em créditos de líq. duvidosa-PECLD	(900.957)	(661.616)
Subtotal - Clientes – Regularização de Áreas	974.491	2.078.152
Clientes a Receber Curto Prazo	34.564.489	21.462.345
Clientes a Receber Longo Prazo	3.477.768	1.498.829
(-) Perdas Est. em créditos de líq. duvidosa-PECLD	(17.839.755)	(12.064.006)
TOTAL GERAL	20.202.502	10.897.168

Os valores acima, no seu reconhecimento, equivalem aos seus respectivos valores justos e não consideram multa, juros ou qualquer forma de atualização monetária por atraso nos recebimentos.

Composição do Aging List

Descrição	31/12/2025	31/12/2024
Vencidos:		
Até 30 dias	1.302.113	366.836
Entre 31 a 60 dias	675.512	1.381.191
Entre 61 a 90 dias	1.409.044	632.880
Entre 91 a 180 dias	2.221.440	884.224
Acima de 181 dias	15.618.315	11.179.782
A vencer	16.815.833	8.516.261
	38.042.257	22.961.174

Para determinação dos critérios de provisionamento foram utilizadas as informações sobre recebimento e inadimplência disponíveis na ferramenta gerencial AMPLUS "Relatório de documentos a receber" Inadimplência.

Os critérios de mensuração da estimativa de perdas em créditos de liquidação duvidosa (PECLD) deste Procedimento considerou os dados de 2024 (último exercício encerrado) para comparativo ao exercício de 2025.

Conforme perfil de pagamento foram definidos critérios diferenciados para os seguintes grupos:

- Clientes Estaduais: Público Estadual - Os clientes do tipo estadual têm o recebimento concentrado nos primeiros 90 dias quando os percentuais de inadimplência são estabilizados.

- b) Demais Clientes: Particular, Público Municipal e Público Federal - Esse patamar é alcançado dentro dos primeiros 180 dias de vencimento.
- c) Clientes com processos judiciais em andamento - Não devem ser provisionados os clientes identificados no sistema comercial
- d) Estimativa a Faturar - A provisão para perdas deve considerar os percentuais de inadimplência observados no último exercício encerrado, sendo esse percentual aplicado ao saldo da rubrica Estimativa a Faturar em cada fechamento contábil.

6

6. ESTOQUE

<u>TERRENOS</u>	<u>31/12/2025</u>	<u>31/12/2024</u>
Anápolis – Plataforma Multimodal	161.989.288	164.228.747
Aparecida de Goiânia – DIANOT (a)	77.183.907	-
Porangatu (b)	1.200.012	12
São Luiz do Norte	1.051.254	1.051.254
Rialma	719.344	719.344
Goianésia	422.353	422.353
Catalão	301.610	343.343
Senador Canedo	106.391	96.903
Inhumas	88.055	65.450
Rio Verde I	59.558	58.068
Abadiânia	51.912	51.912
Morrinhos	43.100	41.261
Luziânia	36.773	17.257
Orizona	16.262	16.262
Pontalina	13.151	13.151
Uruaçu	10.865	10.865
Anápolis – DAIA	3.151	5.843
Itumbiara – DIAGRI	66.872	67.712
Bela Vista	4.041	4.041
Goianira	2.148	2.148
Rubiataba	2.000	2.000
Aparecida de Goiânia	918	918
Mineiros	309.168	912
(-) Perda/Reversão Aj. ao Valor Real Líquido (c)	(119.663.215)	(115.206.545)
Subtotal Terrenos (Ativo Circulante)	124.018.918	52.013.211
<u>MATERIAIS</u>	<u>31/12/2025</u>	<u>31/12/2024</u>
Almoxarifado	99.141	-
Equipamentos de Proteção Individual	66.327	-
Subtotal Materiais (Ativo Circulante)	165.468	-

TERRENOS	31/12/2025	31/12/2024
Subtotal (Ativo Circulante)	124.184.386	52.013.211
Anápolis	73.958.961	73.958.961
Aparecida de Goiânia (a)	2.877.553	55.002.611
Barro Alto	1.900.000	1.900.000
Campo Limpo	1.337.694	1.337.694
Posse (d)	759.000	-
Piracanjuba	725.873	725.873
Caldas Novas	696.262	696.262
Petrolina	684.183	684.183
Pirenópolis	530.000	530.000
Padre Bernardo	454.787	454.787
Goiatuba	296.240	296.240
Goianira	208.884	208.884
Iporá	82.560	82.560
Jussara	52.500	52.500
Goiás	45.000	45.000
Ceres	40.000	40.000
Porangatu	31.336	31.336
São Miguel do Araguaia	18.000	18.000
Anicuns	8.100	8.100
Rialma	5.091	5.091
(-) Perda/Reversão Aj. ao Valor Real Líquido (c)	(57.324.408)	(59.279.459)
Subtotal Terrenos (Ativo não circulante)	27.387.616	76.798.623
Hidrômetros	-	207.990
Subtotal de Hidrômetros (Ativo não Circulante)	-	207.990
Subtotal (Ativo não Circulante)	27.387.616	77.006.613
TOTAL ESTOQUE (Circulante e Não Circulante)	151.572.002	129.019.824

- a) Foi realizado a reclassificação do estoque não circulante para o estoque circulante do Distrito de Aparecida de Goiânia – DIANOT em atendimento à expectativa de venda da Companhia, em consonância com o disposto no CPC 16 (R1) - Estoques;
- b) Em 19 de setembro de 2025, foi lavrada Escritura Pública de Doação pela Prefeitura Municipal de Porangatu, por meio da qual foi transferido à Companhia de Desenvolvimento Econômico de Goiás – CODEGO o imóvel caracterizado como Área Verde nº 3, situado no Distrito Agroindustrial de Porangatu. O referido imóvel possui

área total de 104.522,52 m², tendo sido atribuído à doação o valor de R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais), conforme consignado no instrumento público;

- c) Os estoques da Companhia foram avaliados ao custo histórico ou valor realizável líquido, dos dois o menor. O regulamento de alienação de áreas da Companhia, prevê fatores para desconto do valor das áreas e empreendimentos da CODEGO em até 80% nos distritos de Anápolis e Aparecida de Goiânia, e de até 90% nos demais distritos. Os valores registrados consideram a intenção da Administração de venda dos terrenos e distritos industriais, conforme valor de avaliação dos imóveis realizados pela Gerência de Engenharia e os percentuais de descontos aplicados pela Superintendência de Assentamento.
- d) A Companhia possui área localizada no município de Posse, registrada sob a Matrícula nº 20.961 – Fazenda Extrema, pelo valor contábil de R\$ 759.000,00. O referido imóvel permaneceu judicializado, em razão de pendências relacionadas à regularidade do registro de aquisição. No exercício de 2025, foi concluída sua regularização registral, passando o bem a constar formalmente em nome da CODEGO, conforme averbação R.2-20.961, decorrente da Escritura Pública de Compra e Venda e respectivo aditamento, ambos lavrados no 4º Tabelionato de Notas de Goiânia. Diante da regularização jurídica do imóvel e da intenção da Administração de destiná-lo à futura alienação, o ativo foi reclassificado para o grupo de Estoques – Não Circulante.

7. TRIBUTOS A RECUPERAR

	<u>31/12/2025</u>	<u>31/12/2024</u>
Saldo Negativo	3.273.760	2.782.257
Outros Impostos a recuperar	295	70
TOTAL	<u>3.274.055</u>	<u>2.782.327</u>

O saldo negativo de IRPJ se refere à retenção do imposto de renda na fonte das aplicações financeiras que são descontados das aplicações FIC TURQUESA CORPORATIVO RF e FIC GIRO EMPRESAS RF e da retenção conforme RN RFB 1245/2023, e serão objeto de pedido de compensação após realização de auditoria externa e retificação das demonstrações acessórias observado os artigos 27 e 28 da Instrução Normativa RFB nº 2.055/2021:

Art. 27. Os saldos negativos do IRPJ e da CSLL poderão ser objeto de restituição no caso de:

I - apuração anual, a partir do mês de janeiro do ano-calendário subsequente ao do encerramento do período de apuração;

II - apuração trimestral, a partir do mês subsequente ao do trimestre de apuração; e

III - apuração especial decorrente de extinção, cisão parcial, cisão total, fusão ou incorporação, a partir do 1º (primeiro) dia útil subsequente ao do encerramento do período de apuração.

Art. 28. O pedido de restituição e a declaração de compensação relativos ao saldo negativo de IRPJ ou de CSLL serão recepcionados pela RFB somente depois da confirmação da transmissão da ECF, na qual esteja demonstrado o direito creditório, de acordo com o período de apuração.

§ 1º O disposto no caput aplica-se, inclusive, aos casos de apuração especial decorrente de extinção, cisão parcial, cisão total, fusão ou incorporação.

§ 2º No caso de saldo negativo de IRPJ ou de CSLL apurado trimestralmente, a restrição de que trata o caput será aplicada somente depois do encerramento do respectivo ano-calendário.

8. ADIANTAMENTO

	<u>31/12/2025</u>	<u>31/12/2024</u>
Convênios a receber		
Jaraguá (a)	350.000	362.778
Goianira (b)	500.000	449.062
Terezópolis (c)	-	1.000.000
Adiantamento de férias	209.241	91.307
Fornecedores	9.922	3.246
TOTAL	<u>1.069.163</u>	<u>1.906.393</u>

A CODEGO iniciou o Programa Rota Turística Comercial Goiana, que tem por finalidade incentivar a retomada do crescimento no comércio varejista e de consumo no interior do estado, associado ao turismo cultural e de lazer com construção de três Outlets no interior do Estado de Goiás. A Codego lançou edital de chamamento público e, por meio de uma seleção realizada em parceria com a Goiás Turismo, os municípios de Terezópolis de Goiás, Jaraguá e Goianira foram os contemplados.

- a) Em 8 de dezembro de 2021, foi celebrado o Convênio nº 81/2021 entre a Companhia de Desenvolvimento Econômico de Goiás – CODEGO e a Prefeitura Municipal de Jaraguá, com o objetivo de implementar o Programa Rota Turística naquele município.

No âmbito desse convênio, foram realizados os seguintes repasses financeiros à Prefeitura Municipal de Jaraguá: em 22 de fevereiro de 2022, o valor de R\$ 1.000.000,00; e em 17 de novembro de 2023, o valor de R\$ 500.000,00.

A Prefeitura apresentou as prestações de contas correspondentes a cada repasse, relativas à execução das obras, conforme medições realizadas e aprovadas nos termos do convênio.

Em 4 de março de 2024, foi celebrado novo Convênio nº 001/2024, com a finalidade de dar continuidade e concluir as obras do Outlet Jaraguá, complementando o escopo do programa anteriormente firmado. Foram efetuados os seguintes repasses: em 12 de março de 2024, o valor de R\$ 1.000.000,00; em 22 de agosto de 2024, o valor de R\$ 500.000,00; e em 5 de dezembro de 2024, o valor de R\$ 374.158,07.

A Prefeitura Municipal de Jaraguá realizou as prestações de contas de cada repasse, os quais foram analisados conforme os critérios técnicos e financeiros estabelecidos pela Companhia.

Posteriormente, em 9 de setembro de 2025, foi firmado Termo Aditivo ao Convênio nº 003/2024, integrante do Programa Rota Turística Comercial do Estado de Goiás, por meio do qual foi efetuado o repasse adicional de R\$ 350.000,00 à Prefeitura Municipal de Jaraguá, destinado à execução das obras previstas.

- b) Em 8 de dezembro de 2021, foi celebrado o Convênio nº 82/2021 entre a Companhia de Desenvolvimento Econômico de Goiás – CODEGO e a Prefeitura Municipal de Goianira, com o objetivo de implementar o Programa Rota Turística naquele município.

No âmbito desse convênio, foi efetuado em 24 de dezembro de 2022 o repasse financeiro de R\$ 1.000.000,00 à Prefeitura Municipal de Goianira. Contudo, a conveniente não deu início à execução do objeto pactuado, razão pela qual, em 29 de janeiro de 2024, procedeu à devolução integral do valor transferido, acrescido dos respectivos rendimentos financeiros.

Posteriormente, em 20 de março de 2024, foi celebrado novo Convênio nº 002/2024, com a finalidade de retomar a execução das obras vinculadas ao Programa Rota Turística. Em decorrência desse instrumento, foram realizados os seguintes repasses financeiros: em 2 de abril de 2024, o valor de R\$ 1.000.000,00; em 24 de setembro de 2024, o valor de R\$ 500.000,00; e em 4 de dezembro de 2024, o valor de R\$ 500.000,00.

A Prefeitura Municipal de Goianira apresentou as prestações de contas correspondentes a cada repasse, referentes às etapas executadas das obras e serviços previstos no convênio, as quais foram analisadas conforme os procedimentos técnicos e administrativos da Companhia.

Em data posterior, foi formalizado o 2º Termo Aditivo ao Convênio nº 002/2024. O valor total do repasse decorrente deste termo foi de R\$ 500.000,00 (seiscentos mil reais).

- c) Em 08 de dezembro de 2021, foi celebrado o Convênio nº 83/2021, cujo objeto era a implementação do Programa Rota Turística no município de Terezópolis. Em 24 de dezembro de 2022, foi realizada a transferência do valor de R\$ 1.000.000,00. A primeira prestação de contas foi realizada por meio dos boletins de medição nº 1 e 2. Em 24 de abril de 2024, foi celebrado um novo convênio, o nº 003/2024, com a transferência de R\$ 1.000.000,00 em 13 de junho de 2024. A Prefeitura apresentou notas fiscais de nº 163 e 171, da empresa TRANCE CONSTRUTORA.

9. OUTROS CRÉDITOS

	<u>31/12/2025</u>	<u>31/12/2024</u>
Saldo Bancário Conta Convênio (a)	580.246	537.001
Convênio nº 05/2013	25.154	23.674
Convênio nº 06/2013	542.286	510.665
Convênio nº 12/2013	12.806	2.662
Ativos Contingentes	-	-
Log Lab Inteligência Digital (b)	5.059.526	5.059.526
Imóveis (c)	3.000.000	3.000.000
(-) Provisão para perdas	(8.059.526)	(8.059.526)
Depósitos Judiciais	-	-
Valores Bancários Bloqueados	1.086	59.766
Imóveis (d)	4.122.885	4.881.885
Goianira (d.1)	4.122.885	4.122.885
Posse (d.2)	-	759.000
TOTAL OUTROS CRÉDITOS	<u>4.704.217</u>	<u>5.478.652</u>

- a) A Companhia realizou análise e levantamento identificando os recursos recebidos da Secretária de Estado de Indústria, Serviços e Comércio - SIC parados em caixa para aplicações financeiras em títulos como CDB e CDI o que gerou rendimentos, taxas bancárias e IOF. Haja visto que por disposição expressa na legislação estadual é vedado no convênio realizar despesas a título de taxa de administração, gerência ou similar, bem como é vedado utilizar dos recursos para finalidades diversas das estabelecidas no instrumento, ainda que em caráter emergencial, conforme redação do artigo 68, incisos I e V da Lei Estadual n. 17.928 de 17 de dezembro de 2012. Houve a devolução dessas quantias às contas convênio.

Em 31 de dezembro de 2025 não foram identificados bloqueios nas contas dos convênios de número: 006/2013, 005/2013 e 012/2013.

Tendo em vista que para conclusão dos trabalhos para Prestação de Contas destes Convênios é necessário:

a.1) o ressarcimento dos saldos remanescentes nestas contas à SIC, pois tratam de valores que não foram utilizados em obras públicas;

a.2) o encerramento destas contas convênios; haja vista que a conta zerada e o recolhimento do saldo não utilizado nas obras são obrigações estabelecidas na Lei Estadual n. 17.928/2012 em seu Art. 73, X e XIV.

b) A CODEGO, por meio do Processo Licitatório nº 2017.1021.6000.049, firmou contrato com a empresa Log Lab Inteligência Digital para desenvolvimento de solução tecnológica. O valor referente a aditivo contratual, no montante de R\$ 5.059.526,00. Embora o contrato tenha sido firmado em 2017, com prazo de vigência até 30 de agosto de 2019, o objeto contratual não foi concluído. Em razão do inadimplemento contratual, foi ajuizada ação de indenização em face da contratada, autuada sob o nº 5912809-53.2025.8.09.0051, em trâmite perante a 14ª Vara Cível e Ambiental de Goiânia. Diante do risco de perda identificado, a Companhia constituiu provisão para perda referente ao valor envolvido no processo.

c) Itumbiara: Através da Ata da Assembleia Geral Extraordinária datada em 26/12/2012, a Companhia pagou o valor de R\$ 3.000.000,00 referente à aquisição de área ambiental a ser agregada ao Distrito Agroindustrial II de Itumbiara localizada às margens da GO-418, a 18 km de Buriti Alegre, sentido BR-153 Goiânia no município de Buriti Alegre, sendo 9 alqueires registrado no 3º Tabelionato de Notas, Escritura de compra e venda, Livro 00199-N, pág. 001, escrevente 0004, matrícula nº 4.301, Fazenda Paineira "lugar denominado Princesa da Boa Vista" e 31 alqueires 3º Tabelionato de Notas, Escritura de compra e venda, Livro 00199-N, pág. 001, escrevente 0004, matrícula nº 4.301, Fazenda Paineira "lugar denominado Princesa da Boa Vista" e 31 alqueires 3º Tabelionato de Notas, Escritura de compra e venda, Livro 00199-N, Folha 060/067, Pág. 001, Escrevente 004, Matrícula 3.772, Fazenda Paineiras "lugar denominado Nossa Senhora Aparecida", avaliados por R\$ 1.091.551,14, conforme Laudo de Avaliação nº 249/2012, SEGPLAN e área localizado as margens da BR 153 8,5 Km da cidade de Itumbiara – Goiânia, com área total de 231,83,01 hectares (2.318.301m²), registradas sob o nº R1-17.357 - Livro 2 – Registro Geral, Matrícula 17.719 - Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição de Itumbiara – Comarca de Itumbiara-GO e Registro nº R-1-18.201 - Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição de Itumbiara, avaliadas em R\$3.517.482,25 (três milhões, quinhentos e dezessete mil, quatrocentos e oitenta e dois reais e vinte e cinco centavos), conforme Laudo de Avaliação nº 250, da Superintendência de Patrimônio do Estado – Gerência de Vistoria e Avaliação de Imóveis da SEGPLAN".

Conforme levantamentos patrimoniais e informações jurídicas, foram identificadas pendências documentais e registrais, com divergências quanto à titularidade atual de determinados imóveis, além de necessidade de complementação de documentação para adequada comprovação dominial, estando os respectivos processos em tratativas administrativas e jurídicas. A Companhia efetuou provisão de perda das áreas mencionadas devido à inexistência de contrato de compra e venda que dê segurança para transferência de titularidade.

d) Foram considerados como outros créditos os valores pagos pela aquisição das seguintes áreas, que ainda estão em processo de regularização e, até o momento, não apresentam expectativa futura de venda:

d.1) Em 2022, a Companhia de Desenvolvimento Econômico de Goiás – CODEGO firmou o Contrato de Compromisso de Compra e Venda nº 058/2022, com o objetivo de adquirir três áreas no Município de Goianira, destinadas à expansão do Distrito Agroindustrial, pelo valor total de R\$ 5.337.884,86. Do montante contratado, foram pagos R\$ 4.122.884,86, referentes a duas áreas, ambas localizadas na Fazenda São Domingos, quais sejam: (i) imóvel com área de 5.505,5 m², objeto da Matrícula nº 9.303, adquirido pelo valor de R\$ 676.000,00, atualmente vinculado a processo judicial de imissão de posse; e (ii) imóvel com área de 31.896,8 m², objeto da Matrícula nº 40.317, adquirido pelo valor de R\$ 3.446.884,86, igualmente submetido a processo judicial de imissão de posse. Todavia, o Município de Goianira não concluiu a transferência dominial dos imóveis ao patrimônio da Companhia. Em razão disso, foi ajuizada a Ação Judicial nº 5809738-93.2025.8.09.0064, perante a Comarca de Goianira/GO, visando à rescisão contratual e à restituição dos valores pagos.

d.2) A Companhia possui área localizada no município de Posse, registrada sob a Matrícula nº 20.961 – Fazenda Extrema, pelo valor contábil de R\$ 759.000,00. O referido imóvel permaneceu judicializado, em razão de pendências relacionadas à regularidade do registro de aquisição. No exercício de 2025, foi concluída sua regularização registral, passando o bem a constar formalmente em nome da CODEGO, conforme averbação R.2-20.961, decorrente da Escritura Pública de Compra e Venda e respectivo aditamento, ambos lavrados no 4º Tabelionato de Notas de Goiânia. Diante da regularização jurídica do imóvel e da intenção da Administração de destiná-lo à futura alienação, o ativo foi reclassificado para o grupo de Estoques – Não Circulante.

10. Imobilizado

Descrição	Terrenos	Benfeitorias	Edificações	Veículos	Móveis e utensílios	Máquinas e equipamentos	Sist. de abast. água e esgoto	Equip. de informática	Obras em andamento (a)	Total do ativo imobilizado
Custo:										
Saldo em 31 de dezembro de 2023	612.127	77.168.830	24.899.425	2.497.895	671.104	5.636.059	32.348.071	765.206	1.309.144	145.907.863
Adições 2024 (a)	44.884	14.440	-	940.300	39.509	520.542	-	-	4.286.008	5.845.684
Baixas 2024	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Transferências 2024	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Saldo em 31 de dezembro de 2024	657.011	77.183.270	24.899.425	3.438.195	710.613	6.156.601	32.348.071	765.206	5.595.152	151.753.545
Adições 2025 (a)	309.523	402.100	-	447.899	819.678	4.286.036	-	385.755	39.062.906	45.713.897
Baixas 2025	-	-	-	-	(113.870)	(1.562.523)	-	(167.762)	-	(1.844.155)
Transferências 2025	-	-	-	420.201	153.890	(1.085.647)	1.664.427	156.272	(1.309.144)	-
Saldo em 31 de dezembro de 2025	966.534	77.585.370	24.899.425	4.306.295	1.570.312	7.794.467	34.012.498	1.139.471	43.348.914	195.623.287
Depreciação:										
Saldo em 31 de dezembro de 2023	-	(76.966.001)	(12.903.590)	(896.921)	(492.795)	(3.281.260)	(32.344.399)	(626.462)	-	(127.511.427)
Adições 2024	-	(119.729)	(830.018)	(535.409)	(39.200)	(399.487)	(3.513)	(42.544)	-	(1.969.900)
Baixas 2024	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Transferências 2024	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Saldo em 31 de dezembro de 2024	-	(77.085.730)	(13.733.608)	(1.432.330)	(531.995)	(3.680.747)	(32.347.912)	(669.006)	-	(129.481.327)
Adições 2025	-	(91.383)	(830.017)	(579.532)	(371.452)	(793.088)	(19.952)	(134.130)	-	(2.819.554)
Baixas 2025	-	-	-	-	102.330	1.444.218	-	162.802	-	1.709.350
Impairment 2025	-	-	-	(281.927)	-	(212.389)	-	-	-	(494.316)
Transferências 2025	-	-	-	(111.754)	(82.063)	373.090	(81.435)	(97.837)	-	-
Saldo em 31 de dezembro de 2025	-	(77.177.112)	(14.563.625)	(2.405.543)	(883.179)	(2.868.917)	(32.449.299)	(738.171)	-	(131.085.847)
Imobilizado líquido:										
Saldo em 31 de dezembro de 2025	966.534	408.258	10.335.800	1.900.752	687.133	4.925.550	1.563.199	401.300	43.348.914	64.537.440
Saldo em 31 de dezembro de 2024	657.011	97.540	11.165.817	2.005.865	178.618	2.475.854	159	96.200	5.595.152	22.272.218
Saldo em 31 de dezembro de 2023	612.127	202.829	11.995.835	1.600.974	178.309	2.354.799	3.672	138.744	1.309.144	18.396.434
Taxas de depreciação anual:										
2025	0%	10%	4%	Vida Útil	Vida Útil	Vida Útil	10%	Vida Útil	0%	
2024	0%	10%	4%	Vida Útil	Vida Útil	Vida Útil	10%	Vida Útil	0%	
2023	0%	10%	4%	Vida Útil	Vida Útil	Vida Útil	10%	Vida Útil	0%	

No exercício de 2025, a Companhia de Desenvolvimento Econômico de Goiás – CODEGO realizou procedimentos abrangentes de levantamento físico, conciliação patrimonial, avaliação e regularização do ativo imobilizado, com o objetivo de assegurar a adequada evidência desses ativos nas Demonstrações Financeiras, em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

O ativo imobilizado da Companhia encontra-se registrado ao custo histórico de aquisição ou incorporação, deduzido da depreciação acumulada e, quando aplicável, das perdas por redução ao valor recuperável, observando-se os critérios estabelecidos no CPC 27 – Ativo Imobilizado.

Como parte desses procedimentos, foi promovido um levantamento físico dos bens patrimoniais, cujas informações foram confrontadas com os registros constantes no sistema patrimonial e nos controles contábeis, possibilitando a identificação de divergências entre os bens fisicamente existentes e aqueles registrados contabilmente.

Nesse contexto, foram identificados bens móveis registrados contabilmente sem correspondente existência física (“sobras contábeis”). Tais itens foram submetidos a procedimentos internos de apuração e validação, com acompanhamento da auditoria interna, tendo sido efetuadas as respectivas baixas contábeis. Essas baixas não geraram impactos relevantes nas demonstrações financeiras, uma vez que os bens, em sua maioria, encontravam-se integralmente depreciados, com valor contábil líquido reduzido a zero.

Paralelamente, foram identificados bens móveis fisicamente existentes que não constavam dos registros contábeis (“sobras físicas”). Esses bens foram devidamente relacionados e submetidos à avaliação técnica especializada, com vistas à sua regularização no ativo imobilizado e à adequada mensuração contábil, em consonância com os critérios de reconhecimento previstos no CPC 27.

Para esse fim, a Companhia contratou a empresa G&R Consultoria e Assessoria Ltda., especializada em avaliação patrimonial, que elaborou relatórios técnicos considerando critérios como estado de conservação, condições de uso e características técnicas dos bens. Tais relatórios subsidiaram o reconhecimento contábil dos bens não registrados anteriormente, bem como a revisão das estimativas de vida útil econômica e de valor residual dos bens móveis do ativo imobilizado.

Com base nessas avaliações, a Companhia procedeu à revisão da depreciação dos bens móveis, nos termos do CPC 27.

Adicionalmente, foi realizado o teste de recuperabilidade (impairment), em conformidade com o CPC 01 – Redução ao Valor Recuperável de Ativos, exclusivamente sobre os bens móveis do ativo imobilizado, não abrangendo os bens imóveis. Como resultado desse teste, foram identificadas perdas por redução ao valor recuperável nos grupos de Veículos e Máquinas e Equipamentos, as quais foram devidamente reconhecidas no resultado do exercício e registradas como contas redutoras do ativo imobilizado.

Destaca-se que os bens imóveis não foram submetidos ao teste de recuperabilidade, tampouco à revisão de vida útil econômica, permanecendo depreciados com base nas taxas de vida útil estimadas conforme parâmetros da Receita Federal do Brasil, adotados pela Companhia para essa classe de ativos. A revisão de vida útil econômica realizada no exercício de 2025 aplicou-se exclusivamente aos bens móveis, com base nos laudos técnicos elaborados.

- a) Obras em andamento: Contrato nº 037/2023, firmado com o Consórcio Distrito Agroindustrial Norberto, para execução de serviços comuns de engenharia (obras) destinados à implantação do Distrito Agroindustrial Norberto Teixeira – DIANOT, incluindo obras de sistema de abastecimento de água e sistema de esgotamento sanitário (Lote 1) e; Contrato nº 11/2024, firmado com o Consórcio Anápolis Saneamentos, para a execução de serviços de ampliação do Sistema de Abastecimento de Água do Distrito Agroindustrial de Anápolis – DAIA.

Houve a reclassificação A obra objeto do Convênio nº 012/2013, referente à reforma da Estação de Tratamento de Esgoto (ETE) do Distrito Agroindustrial de Anápolis – DAIA, foi paralisada, conforme informações técnicas da Gerência de Engenharia. Não obstante a paralisação, as etapas efetivamente executadas pela empresa contratada foram devidamente incorporadas à estrutura da ETE, encontrando-se em uso, tendo sido comprovadas por documentação técnica e prestação de contas do Convênio, incluindo notas fiscais pagas à empresa Tecnobombas, Bombas Motores e Serviços Ltda, no montante total de R\$ 1.309.143,66. Dessa forma, e considerando a natureza dos serviços executados, a Companhia procedeu à reclassificação contábil do saldo executado da obra, atualmente registrado no ativo imobilizado como “Obras em Andamento”, para a conta “Sistema de Abastecimento de Água e Esgoto”, de forma a refletir adequadamente a condição de uso do ativo nas Demonstrações Financeiras.

11. FORNECEDOR

	<u>31/12/2025</u>	<u>31/12/2024</u>
Consórcio Anápolis Saneamento (a)	3.206.799	-
Jose R da Rocha Ferreira (b)	115.217	115.217
Grat Solutions Ltda	80.807	75.861
RH Engenharia	-	234.337
TecPav Tecnologia e Pavimento Ltda	-	1.525.454
Outros Fornecedores	347.519	173.203
TOTAL	<u>3.750.342</u>	<u>2.124.072</u>

Estima-se que os saldos das contas a pagar aos fornecedores estejam próximos de seus valores justos de mercado, dado o curto prazo das operações realizadas.

- a) Contrato nº 11/2024, firmado com o Consórcio Anápolis Saneamentos, para a execução de serviços de ampliação do Sistema de Abastecimento de Água do Distrito Agroindustrial de Anápolis – DAIA;
- b) O Contrato nº 011/2020, firmado com a empresa José R. da Rocha Ferreira, teve por objeto serviços de reparos e manutenção em distritos industriais. Em março de 2021 ocorreu a rescisão unilateral, sem novos pagamentos autorizados. Em reunião do Conselho de Administração realizada em 19 de novembro de 2020, foi apreciada a Nota Fiscal nº 32, de 19/06/2020, no valor de R\$ 115.217,41, sendo deliberado o não pagamento e a notificação extrajudicial da empresa.

12. ADIANTAMENTO DE CLIENTES

	<u>31/12/2025</u>	<u>31/12/2024</u>
Adiantamento de clientes (a)	6.509.551	6.848.947
Contratos cancelados	631.200	631.200
TOTAL	<u>7.130.261</u>	<u>7.480.147</u>

- a) Os valores registrados referem-se a adiantamentos recebidos pela Companhia decorrentes de venda de imóveis (área de terreno), cuja transferência da titularidade e demais condições contratuais ainda não foram integralmente formalizadas.

13. OBRIGAÇÕES SOCIAIS E TRABALHISTAS

	<u>31/12/2025</u>	<u>31/12/2024</u>
Salários e encargos		
INSS a recolher	1.124.428	1.086.767
IRRF s/ salários	734.360	713.736
FGTS a recolher	348.839	332.589
Empréstimo Consignado	80.966	-
IPASGO a recolher	36.836	37.495
Salário a pagar	60.760	58.424
Processos Judiciais	2.873	
Subtotal	<u>2.389.063</u>	<u>2.229.011</u>

Provisões

Provisão de férias	3.690.956	3.571.146
INSS provisão de férias	1.012.109	1.004.938
FGTS provisão de férias	294.794	281.969
Subtotal	4.997.858	4.858.053
TOTAL	7.386.922	7.087.064

14. OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E FISCAIS

	<u>31/12/2025</u>	<u>31/12/2024</u>
Circulante:		
IPTU/Taxas Municipais (a)	3.776.173	4.767.746
Impostos Diferidos (b)	3.362.552	1.182.844
IRPJ a recolher	-	-
CSLL a recolher	-	84.145
COFINS a pagar	544.173	712.272
PIS a pagar	116.334	153.157
INSS de terceiros (c)	997.072	80.464
IRRF terceiros	2.502	2.484
PIS/COFINS/CSLL	7.756	7.990
ISSQN (c)	184.219	27.105
Restituição ITU/IPTU	-	-
TOTAL	8.990.781	7.018.207

- a) No período, foi realizada a reclassificação da conta contábil referente ao "IPTU/Taxas Municipais" do grupo de passivo não circulante para o passivo circulante. A Companhia efetuou levantamento da situação tributária (IPTU/Taxas Municipais) junto aos distritos e constatou débitos de IPTU devidos às Prefeituras dos Municípios:

Distritos	Tipo de Débito	Valor do Débito em 31/12/2025	Valor do Débito em 31/12/2024
Anápolis (DAIA)	Extrato de Débitos	1.057.005	1.660.125
Aparecida de Goiânia	Extrato de Débitos	935.005	1.805.731
Pirenópolis	Extrato de Débitos	562.875	517.133
Itumbiara (DIAGRI)	Extrato de Débitos	396.604	275.037
Senador Canedo (DASC)	Extrato de Débitos	364.373	320.654
São Luiz dos Montes Belos	Extrato de Débitos	170.974	126.181
Barro Alto	Extrato de Débitos	106.698	-
Porangatu	Extrato de Débitos	69.208	42.960

Luziânia (DIAL)	Extrato de Débitos	48.454	12.358
Catalão	Extrato de Débitos	26.117	-
São Luiz do Norte	Extrato de Débitos	15.429	-
Abadiânia	Extrato de Débitos	12.521	-
Uruaçu	Extrato de Débitos	5.370	-
Goianira	Extrato de Débitos	5.150	-
Outros Distritos	Extrato de Débitos	390	-
Mineiros	Extrato de Débitos	-	7.567
		3.776.173	4.767.746

b) Em decorrência da atividade desenvolvida pela Companhia, os efeitos fiscais incidentes sobre a receita de venda de terrenos têm gerado o reconhecimento de passivos fiscais diferidos referentes ao Imposto de Renda da Pessoa Jurídica (IRPJ), à Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), ao Programa de Integração Social (PIS) e à Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS). As receitas de vendas de imóveis são reconhecidas contabilmente com base no regime de competência, ou seja, no momento da formalização contratual ou da existência de documento hábil que comprove a transferência substancial dos riscos e benefícios do ativo. No entanto, o recolhimento dos tributos federais (IRPJ, CSLL, PIS e COFINS) ocorre à medida do efetivo recebimento dos valores contratados. Dessa forma, são constituídos passivos fiscais diferidos, representando os tributos devidos no futuro sobre receitas já reconhecidas contabilmente, mas ainda não recebidas financeiramente. Esses valores são controlados em contas específicas do passivo e reconhecidos no passivo exigível à medida que os recebimentos ocorrem.

c) No comparativo entre os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 31 de dezembro de 2024, observou-se aumento nos saldos das contas de INSS e ISS a pagar da Companhia de Desenvolvimento Econômico de Goiás – CODEGO, decorrente do maior volume de serviços contratados junto a empresas terceirizadas no exercício de 2025.

Destacam-se, entre os principais contratos que contribuíram para essa variação, os seguintes objetos: execução de serviços de engenharia e obras de infraestrutura (Contrato nº 115/2025); execução de serviços de pavimentação e infraestrutura (Contrato nº 037/2023/2024); execução de serviços de saneamento (Contrato nº 011/2024); serviços de reparo e intervenções em processos e sistemas (Contrato nº 126/2025); execução de serviços de engenharia (Contrato nº 059/2024); e execução de obras e serviços de engenharia (Contrato nº 038/2023).

15. OBRIGAÇÕES COM CONVÊNIOS

	<u>31/12/2025</u>	<u>31/12/2024</u>
Convênios a receber		
Convênio nº 05/2013 (a)	25.154	50.476
Convênio nº 06/2013 (b)	542.286	489.253
Convênio nº 12/2013 (c)	12.806	10.607
TOTAL	<u>580.246</u>	<u>550.336</u>

Em 31 de dezembro de 2025 havia 3 convênios pendentes de prestação de contas final. Todas as obras estão paralisadas, e a Secretaria de Indústria e Comércio SIC já se manifestou sem interesse em dar continuidade nos convênios.

O saldo remanescente no passivo se refere ao saldo bancário (valor principal e rendimentos financeiros) pendente de prestação de contas final.

- a) Convênio 005/2013: Execução dos serviços de limpeza, dragagem, desassoreamento das barragens de captação de água bruta, limpeza dos tanques de aeração das ETES de distritos diversos.
- b) Convênio 006/2013: Construção do anel viário que liga a BR-060 ao Distrito Agroindustrial de Anápolis - DAIA.
- c) Em Convênio 012/2013: Execução dos serviços de Engenharia para ampliação da estação de tratamento de esgotos – ETE do DAIA.

16. CONTINGÊNCIAS PASSIVAS

A Companhia é parte envolvida em processos cíveis, fiscais e trabalhistas e vem discutindo essas questões tanto na esfera administrativa como na judicial, as quais, quando aplicáveis, são amparadas por depósitos judiciais. As provisões para as eventuais perdas decorrentes desses processos são estimadas e atualizadas pela administração, amparada pela opinião de seus consultores legais internos ao final de cada exercício.

A Companhia não realizou provisão de riscos tributários referente ao Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU e do Imposto Territorial Urbano (ITU) incidentes sobre os terrenos dos Distritos.

O demonstrativo na data base de 31 de dezembro de 2025 contendo os riscos contingentes prováveis, para as quais se manteve provisão constituída em períodos anteriores, conforme opinião de seus assessores jurídicos encontra-se no quadro a seguir:

	Provisão registrada	
	31/12/2025	31/12/2024
Cíveis	838.398	872.361
Trabalhistas	-	-
Subtotal	838.398	872.361

Quadro de movimentação das contingências:

	31/12/2025	31/12/2024
Saldo inicial	872.361	1.356.735
Adição / Liquida de reversão	(33.963)	(484.374)
Atualização	-	-
Saldo final	838.398	872.361

As causas classificadas como risco possível, não são provisionadas, porém são avaliadas constantemente quanto à possibilidade de perdas.

	Causas Possíveis	
	31/12/2025	31/12/2024
Cíveis	5.933.560	2.091.883
Trabalhistas	7.454	11.195
Subtotal	5.941.014	2.103.078

A Administração acredita que eventuais desembolsos, após o desfecho dos respectivos processos, não afetarão, de forma relevante, o resultado das operações e a posição financeira da Companhia.

17. CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO

A Companhia possui capital autorizado no valor de R\$ 1.000.000.000, bem como capital subscrito e integralizado no valor de R\$ 581.738.319 o qual está dividido em 333.501.285 ações

ordinárias nominativas e sem valor nominal. Abaixo, segue boletim de composição do capital em ações:

ACIONISTAS	QTDE DE AÇÕES 31/12/2024	QTDE DE AÇÕES 31/12/2025	VALOR DAS AÇÕES (R\$)	%
ESTADO DE GOIAS	328.022.634	397.615.629	573.831.630	98,64085122%
GOIASINVEST	5.471.850	5.471.850	7.896.874	1,35746158%
BEG	6.411	6.411	9.252	0,00159045%
PRODAGO (CRISA)	343	343	495	0,00008509%
CAIXEGO	47	47	68	0,00001166%
TOTAL	333.501.285	403.094.280	581.738.319	100%

- a) Conforme deliberado em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 20 de outubro de 2025, o referido aporte, efetuado na forma de Aporte para Futuro Aumento de Capital (AFAC), foi integralizado ao capital social da Companhia, resultando em aumento de R\$ 40.000.000,00 e elevando o capital social para R\$ 521.302.976,07.

Conforme deliberação da Assembleia Geral realizada em 20 de outubro de 2025, a Companhia de Desenvolvimento Econômico de Goiás – CODEGO aprovou aumento de capital social no valor de R\$ 60.435.343,25, destinado à implantação do Distrito Agroindustrial Norberto Teixeira – DIANOT, no município de Aparecida de Goiânia.

O aporte integra a política do Governo do Estado de Goiás voltada ao incentivo à industrialização regional, com foco no fortalecimento da infraestrutura produtiva, atração de investimentos e geração de empregos.

Com isso, o capital social integralizado passou de R\$ 521.302.976,07 para R\$ 581.738.319,32 em 31 de dezembro de 2025.

17.1 ADIANTAMENTO PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL

	31/12/2025	31/12/2024
Repassé 17/04/24 – Integralização de Capital (a)	-	10.000.000
Repassé 05/06/24 – Integralização de Capital (a)	-	10.000.000
Repassé 06/08/24 – Integralização de Capital (a)	-	10.000.000
Repassé 06/09/24 – Integralização de Capital (a)	-	10.000.000
	-	40.000.000

- a) Com a finalidade de fomentar o desenvolvimento econômico e social do Estado, o Governo do Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Infraestrutura – SEINFRA, realizou aporte financeiro no montante de R\$ 40.000.000,00 em favor da Companhia de

Desenvolvimento Econômico de Goiás – CODEGO, destinado à execução de projetos prioritários e obras nos distritos industriais de DIANOT (Aparecida de Goiânia), Novo Gama e Uruaçu.

Conforme deliberado em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 20 de outubro de 2025, o referido aporte, efetuado na forma de Aporte para Futuro Aumento de Capital (AFAC), foi integralizado ao capital social da Companhia, resultando em aumento de R\$ 40.000.000,00 e elevando o capital social para R\$ 521.302.976,07.

18. RECEITA LÍQUIDA COM VENDAS

	<u>31/12/2025</u>	<u>31/12/2024</u>
Serviços de água e esgoto	77.687.366	70.340.045
Venda de Terreno	12.920.907	5.354.500
Regularização de Área	1.718.989	-
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	92.327.262	75.694.545
(-) Descontos incondicionais (a)	(1.036.940)	(1.071.407)
(-) Devoluções de Vendas	(722.337)	(296.602)
(-) Tributos inc. s/ vendas e serviços	(6.678.499)	(5.737.959)
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	(8.437.776)	(7.105.968)
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	83.889.486	68.588.577

a) Descontos incondicionais concedidos às empresas Can-Pack Brasil Indústria de Embalagens Ltda. e Indcom Agroindustrial de Anápolis.

19. CUSTOS DOS TERRENOS E SERVIÇOS VENDIDOS

	<u>31/12/2025</u>	<u>31/12/2024</u>
Custo Sistema de Água e Esgoto (a)	(9.207.225)	(4.910.054)
Depreciação	(2.170.430)	(1.969.899)
Custo com Pessoal	(3.652.227)	(3.491.755)
Energia	(5.081.118)	(5.259.025)
Custo de Terreno Vendido	(2.256.540)	(2.395.120)
TOTAL	(22.367.540)	(18.025.853)

a) O aumento dos custos com o sistema de água e esgoto em 2025, em comparação com 2024, decorre, principalmente, da celebração do Contrato nº 001/2025 com a empresa Mak

Dragagem e Construtora Ltda., cujo objeto é a prestação de serviços de locação de draga embarcada com escarificador, sob o regime de hora/máquina. O referido contrato contempla, além do equipamento, a disponibilização de operadores, combustível, mobilização, desmobilização, manutenção e demais insumos, incluindo mergulhador e tubulações para despejo de resíduos, conforme as condições contratuais estabelecidas. Os serviços estão sendo executados nos distritos industriais localizados nos municípios de Anápolis, Aparecida de Goiânia e Catalão.

Adicionalmente, contribuíram para o aumento dos custos a contratação das empresas SC Engenharia e Geotecnologia Ltda. e Grat Solutions Ltda., especializadas em serviços de engenharia para supervisão das obras de implantação do Distrito Agroindustrial Norberto Teixeira (DIANOT), formalizada por meio do Contrato nº 075/2024.

20. DESPESAS GERAIS E ADMINISTRATIVAS

As Despesas de Pessoal da Sede estão segregadas das demais despesas administrativas.

DESCRIÇÃO	31/12/2025	31/12/2024
Despesas de Pessoal		
Salário, Ordenados e Encargos (a)	(61.244.649)	(58.285.765)
Despesa com Manutenção, Serviço de Terceiros, Material de Consumo, Diárias e Outros Serviços e despesas "por distrito" (b)		
Goiânia – Sede (b)	(6.284.182)	(3.979.102)
Anápolis – Daia	(677.951)	(109.350)
Senador Canedo	(26.482)	(16.095)
Rio Verde	(25.800)	(798)
Aparecida - Daia	(14.284)	(32.684)
Itumbiara - Diagri	(13.223)	(45.038)
Goianira	(13.019)	(7.414)
Catalão – Dimic	(10.681)	(10.792)
Distrito Diversos	(4.994)	(4.602)
Goianésia	(4.168)	(4.427)
Uruaçu	(3.317)	(3.244)
Luziânia	(1.695)	(668)
Bela Vista	(809)	(547)
Mineiros	(219)	(400)
Porangatu	-	(364)
Goiatuba	-	(7.219)

Morrinhos	-	(112)
	<u>(7.080.824)</u>	<u>(4.222.856)</u>
TOTAL	<u>(68.325.473)</u>	<u>(62.508.621)</u>

- (a) O aumento das despesas com pessoal em 2025, relativas ao exercício de 2024, decorre de novas contratações realizadas no período, impactando diretamente os gastos administrativos com salários e encargos sociais.
- (b) No comparativo entre os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 31 de dezembro de 2024, observou-se aumento nas despesas administrativas da Companhia de Desenvolvimento Econômico de Goiás – CODEGO. Esse acréscimo decorre, principalmente, do aumento das despesas com manutenção de veículos, diárias e locação de veículos, em razão da intensificação dos deslocamentos para atendimento às atividades operacionais da Companhia; da locação de estande institucional para participação da CODEGO em eventos; das despesas com locação de impressoras utilizadas na impressão departamental; e da locação de imóvel comercial, com área aproximada de 545 m², localizado na Rua 1.123, quadra 225, lote 18, Setor Marista, destinado ao funcionamento do anexo administrativo da Companhia. Contribuíram ainda para o aumento das despesas administrativas os gastos com cursos e treinamentos voltados à capacitação dos colaboradores, as taxas judiciais relacionadas à tramitação de processos no Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, bem como as despesas com materiais para manutenção de bens imóveis utilizados nas instalações da Sede da Companhia.

Em atendimento ao disposto na Resolução Normativa nº 04/2025 do Tribunal de Contas do Estado de Goiás – TCE-GO, a Companhia de Desenvolvimento Econômico de Goiás – CODEGO apresenta as informações relativas às transferências de recursos realizadas, no exercício de 2025, a entidades privadas sem fins lucrativos.

Os pagamentos efetuados referem-se à contratação de serviços específicos, formalizados por meio de instrumentos administrativos próprios e comprovados mediante notas fiscais, não se caracterizando como doações, subvenções, auxílios financeiros ou transferências voluntárias de recursos.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2025, foram realizados pagamentos às seguintes entidades privadas sem fins lucrativos, conforme processos administrativos instaurados no Sistema Eletrônico de Informações – SEI:

- FACIEST – Federação das Associações Comerciais, Industriais, Empresariais e Agropecuárias do Estado de Goiás, Processo SEI nº 202510216000822;

- FACIEG – Federação das Associações Comerciais e Industriais do Estado de Goiás, Processo SEI nº 202510216001729;
- ACIAG – Associação Comercial e Industrial de Aparecida de Goiânia, Processo SEI nº 202510216002030.

Os valores transferidos totalizaram R\$ 175.000,00, registrados na conta contábil 4222011 – Propaganda e Publicidade, correspondentes a serviços efetivamente prestados, relacionados à participação institucional da Companhia em eventos estratégicos, com foco na divulgação institucional, prospecção empresarial e fortalecimento do relacionamento com o setor produtivo.

Os pagamentos ocorreram de forma pontual, após a execução dos serviços contratados, inexistindo cronograma de desembolso continuado, saldo remanescente ou obrigação de devolução de recursos. A execução dos serviços foi devidamente comprovada por documentação fiscal e relatórios administrativos, constantes dos autos dos respectivos processos SEI, incluindo os registros de prestação de contas internos.

Dessa forma, esclarece-se que, embora os pagamentos tenham sido destinados a entidades privadas sem fins lucrativos, estes decorreram exclusivamente de relações contratuais onerosas, caracterizadas pela prestação de serviços, não configurando transferências voluntárias de recursos públicos.

21. OUTRAS RECEITAS E (DESPESAS) OPERACIONAIS

DESCRIÇÃO	31/12/2025	31/12/2024
Outras receitas		
Doações Recebidas (a)	1.200.000	2.840.300
Receitas diversas	397.377	63.723
Aluguel de Terreno	103.181	81.001
Regularização de áreas (b)	-	3.278.155
	1.700.558	6.263.179
Outras despesas		
(-) Estimativas de Perdas (c)	(5.767.714)	(4.735.696)
(-) Perda/Rev. Aju. Ao Valor Realizável Líquido (d)	(2.501.620)	(41.507.468)
(-) Rota Turística	(1.663.837)	(3.351.741)
(-) PIS/COFINS S/Outras Receitas	(549.165)	(1.007.397)
(-) Perda por Red. ao Valor Rec. – <i>Impairment</i> (e)	(494.315)	-
(-) Imposto, taxas e emolumentos	(311.671)	(186.011)
(-) Processos Judiciais	(39.310)	(1.738.235)
(-) Perda de ativo	(124.846)	
(-) IPTU e Taxas Municipais	957.725	(1.926.681)

(-) Prov. Cíveis, Trab. Trib. e Amb.	33.962	(515.626)
	<u>(10.460.791)</u>	<u>(54.968.855)</u>
TOTAL	<u>(8.760.233)</u>	<u>(48.705.676)</u>

- (a) Doação realizada pela prefeitura municipal de Porangatu-GO de área verde número 03, situado no Distrito Agroindustrial de Porangatu com 104.522,52m², matrícula nº 22.508 (registro anterior matrícula 11.978), Livro 02, Registro Geral, Ficha 01 do Cartório de Registro de Imóveis e 1º Tabelionato de Notas de Porangatu-GO.
- (b) Foi realizado a reclassificação da conta "Regularização de Áreas".
- (c) O aumento na rubrica de estimativas de perdas se refere a complemento do saldo de Perdas estimada em créditos de liquidação duvidosa-PECL.
- (d) Em atendimento ao disposto no Pronunciamento Técnico CPC 16 – Estoques, a Entidade procedeu à avaliação de seus ativos estocados com base no menor valor entre o custo e o valor realizável líquido. Como resultado dessa análise, foi reconhecida uma perda por redução ao valor realizável líquido referente a ativos cuja recuperação econômica futura se mostrou inferior ao valor contábil registrado.
- (e) Foi realizado o teste de recuperabilidade (impairment), em conformidade com o CPC 01 – Redução ao Valor Recuperável de Ativos, sobre os bens móveis do ativo imobilizado. Como resultado desse teste, foram identificadas perdas por redução ao valor recuperável nos grupos de Veículos e Máquinas e Equipamentos, as quais foram devidamente reconhecidas no resultado do exercício e registradas como contas redutoras do ativo imobilizado.

22. RECEITAS E (DESPESAS) FINANCEIRAS

DESCRIÇÃO	<u>31/12/2025</u>	<u>31/12/2024</u>
Receitas financeiras		
Rendimento aplicação financeira	6.242.287	7.127.378
Juros recebidos	139.729	168.211
Correção Monetária	62.173	-
Descontos obtidos	132	25
Regularização de áreas	-	1.815.356
	<u>6.444.321</u>	<u>9.110.970</u>

Despesas financeiras

Imposto, taxas e emolumentos	(50.468)	(67.246)
Despesas bancárias	(40.380)	(34.735)
Multas	(12.058)	(104.505)
Juros e encargos	(1.518)	(466)
Descontos concedidos	(45)	(138.975)
	(104.469)	(345.927)
TOTAL	6.339.852	8.765.043

23. IRPJ/CSLL Diferidos

A Companhia é tributada pelo regime do lucro real, apurando o Imposto de Renda da Pessoa Jurídica (IRPJ) e a Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL) com base no resultado tributável do período, ajustado conforme a legislação fiscal vigente.

Os tributos diferidos são reconhecidos sobre as diferenças temporárias entre as bases contábil e fiscal.

No exercício, a Companhia reconheceu despesa com IRPJ e CSLL diferidos no montante de R\$ 1.504.740,00, decorrente do reconhecimento contábil de receitas imobiliárias ainda não tributadas, em razão do descasamento entre o regime de competência adotado na contabilidade e o regime fiscal aplicável às operações.

A base de cálculo dos tributos diferidos no período corresponde ao montante de R\$ 5.359.456,23, representando o lucro contábil ainda não tributado, apurado a partir das diferenças temporárias registradas no LALUR. A aplicação das alíquotas vigentes de IRPJ (25%) e CSLL (9%), totalizando 34%, resulta no valor teórico de tributos diferidos.


A diferença entre o valor teórico dos tributos diferidos e o montante efetivamente reconhecido no resultado do exercício decorre, substancialmente, de diferenças temporárias originadas em contratos firmados em períodos anteriores, cujos efeitos já foram parcialmente reconhecidos contabilmente em exercícios anteriores.

Os tributos diferidos foram mensurados com base nas alíquotas vigentes à data das demonstrações financeiras (34%), e refletem a expectativa de realização conforme o fluxo de recebimento dos contratos.

24. SEGUROS

A Companhia adota a política de contratar cobertura de seguros para os bens e operações sujeitas a riscos por montantes considerados suficientes para cobrir eventuais sinistros, considerando a natureza de sua atividade.


Presidente – Francisco Rodrigues Vale Júnior
CPF 475.942.171-87


Contadora – Carla Cury Botezelli
CRC -GO 021940/O-4

* * *